

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA G G LOPES-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 064/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **G G LOPES ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.789.151/0001-00, com sede à Av. Castelo Branco, nº 1484-B, Bairro: N. Araguatins, CEP: 77.850-000, Araguatins/TO, Fone: (63) 99982-5674 / (63) 99985-3790, E-mail: gglopeslinknet.com@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GEIVALDO GOMES LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 5096202 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 016.868.571-01, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Araguatins/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA, **decorreu da Dispensa de Licitação nº 026/2020-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original **por mais 08 (oito) meses**, a contar de **06.11.2021**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei de Licitações e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elementos de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**G G LOPES ME**  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_